

# O papel estratégico da Ouvidoria Nacional da Mulher no CNJ



» JACEGUARA DANTAS DA SILVA  
Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ouvidora Nacional da Mulher

O Poder Judiciário brasileiro atravessa um momento de profunda reformulação estrutural. Impulsionado por assimetrias sociais marcantes, o direito contemporâneo é desafiado a construir um sistema de justiça cada vez mais sensível, atento e célere. Nesse cenário de transição, a Ouvidoria Nacional da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se consolida como um canal qualificado de escuta e encaminhamento, essencial para a busca da igualdade material no ecossistema de justiça. Instituída para conferir capilaridade, especialidade e centralidade às demandas de gênero, a Ouvidoria Nacional da Mulher assume hoje um desenho institucional que funciona como um sismógrafo dos entraves estruturais no enfrentamento da violência contra a mulher no Judiciário. Essa atuação ganhou ainda mais robustez, ancorada na autonomia conferida pela Resolução CNJ nº 649/2025 e fortalecida por sua participação ativa no protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança previsto

na Resolução CNJ nº 668/2026. Ao atuar em estreita sinergia e cooperação com a Corregedoria Nacional de Justiça e com a Ouvidoria Nacional de Justiça, a Ouvidoria da Mulher identifica omissões e lacunas protetivas às mulheres, dando-lhes o devido encaminhamento.

Esse desenho dialoga diretamente com as prioridades da atual gestão do CNJ. A Ouvidoria traduz as diretrizes da presidência em escuta especializada, articulação responsável e subsídios qualificados, gerando elementos fundamentais para a formulação de políticas judiciárias orientadas por evidências.

Os resultados práticos desse compromisso já se expressam na agenda do Conselho. Em 12 de maio, o CNJ instituiu, no âmbito do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, o Eixo Permanente de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres. A iniciativa visa à integração de dados, ao monitoramento contínuo, à produção de inteligência institucional e ao aperfeiçoamento das políticas de proteção. É exatamente nesse ecossistema que a Ouvidoria da Mulher encontra sua vocação mais nobre: ser a porta de entrada que converte relatos individuais em inteligência de Estado, contribuindo para uma resposta judicial mais preventiva e comprometida com a proteção integral das mulheres.

É bem verdade que o desenho constitucional brasileiro impõe freios e contrapesos rígidos, exigindo o respeito ao equilíbrio entre as competências

de cada ente. Por essa razão, a atuação da Ouvidoria da Mulher não substitui a atividade jurisdicional, o manejo de recursos processuais ou a busca por canais tradicionais de atendimento, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e as Delegacias de Polícia. Contudo, sua relevância reside justamente na capacidade de promover um diálogo fecundo e atuar como um mecanismo integrador diante dos obstáculos práticos reportados pelas cidadãs no dia a dia do sistema de justiça.

A Ouvidoria da Mulher não se projeta como um órgão de respostas fáceis ou de ativismo normativo desmedido. Ao contrário, afirma-se como uma instância de moderação, prudência e equilíbrio entre o respeito ao devido processo legal e a inadiável salvaguarda de direitos. É precisamente nessa serenidade institucional que reside a sua força transformadora.

Olhar para o futuro, portanto, é compreender a Ouvidoria não como um ponto de chegada, mas como um vetor permanente de aperfeiçoamento e de promoção da perspectiva de gênero no Judiciário. À medida que consolida sua estrutura, amplia seus canais de escuta e qualifica a produção de dados, a unidade contribui para uma Justiça que não apenas julga a violência, mas também a previne, acolhe quem a vivencia e honra a promessa constitucional de igualdade. Esse é o horizonte que perseguimos: um Judiciário que escuta para proteger e protege para transformar.

## Escala 6 X 1: não estamos falando apenas de horas de trabalho



» GIULIANA FRANCO RODRIGUES  
Professora de ESG na FGV, cientista política e diretora executiva da UNNA Public Affairs & ESG Solutions

O fim da escala 6x1 foi aprovado pela Câmara. Em breve, será uma realidade no papel. Essa votação expressiva (472 votos no primeiro turno, 461 no segundo) não foi uma maioria, mas um consenso. E quem acompanha o Congresso sabe que esses consensos são uma resposta à pressão social que o sistema político finalmente não pôde ignorar, especialmente em ano eleitoral.

Essa proposta de emenda constitucional (PEC) estava pendente desde 2019, ressurgindo quando a deputada Erika Hilton (PSol-SP) apresentou uma PEC 8/2025, prevendo uma escala 4 X 3, e alimentou o debate nas redes sociais, passando da esfera sindical para uma discussão sobre a qualidade de vida da população.

O presidente Lula, que pertenceu ao movimento sindical, sempre viu a redução da jornada de trabalho como uma negociação coletiva e demorou a se envolver no debate. O governo foi convencido pela pesquisa da Quæst, mostrando 64% de aprovação popular, que não poderia mais ser tratada fora dos termos eleitorais. Hugo Motta (Republicanos-PB) finalmente entendeu o apelo popular e trabalhou com o governo para acelerar a aprovação, sinalizando aos eleitores pautas positivas, mesmo com o Congresso sob fortes críticas sobre suas votações.

Quando a indústria, o comércio e os serviços alertam sobre os riscos da redução da jornada, não estão errados, mas não estão corretos se os considerarem absolutos. O índice FGV IBRE estima uma perda de valor agregado no curto prazo com a redução para 36 horas. O impacto é menor em 40 horas semanais, mas ainda significativo para os setores intensivos em mão de obra, como os shopping centers. O custo será repassado aos preços, como acontece em qualquer novidade regulatória. Falta nessa discussão uma proposta concreta de como fazer essa transição funcionar, que o setor produtivo ainda não ofereceu.

Ainda segundo o índice FGV, em 2024, tínhamos 38,4 horas trabalhadas por semana. A mudança para 40 horas passará despercebida por parte dos trabalhadores formais, mas não por sua maioria. Varejo, serviços, construção e logística são três quartos da força de trabalho, e os que sentirão mais impacto no dia a dia.

A discussão sobre a qualidade de vida na aprovação da PEC não aconteceu isoladamente. A NR-1 em 2025 trouxe a responsabilidade de cuidados psicossociais para as empresas e, assim, a intenção é reduzir riscos como estresse e burnout. A PEC e a NR estão indo na mesma direção: o custo humano de jornadas exaustivas não é mais um problema de RH, mas legal. A pandemia reforçou esse argumento ao demonstrar que horas trabalhadas e resultados não são lineares e que trabalhadores cansados cometem mais erros, adoecem mais e pedem demissão com mais frequência. Esse é um argumento econômico, não apenas humanitário, e as empresas que entenderam isso primeiro já reorganizaram seus processos antes de qualquer obrigação legal.

A PEC protege trabalhadores com contratos, mas o índice informal ainda contribui com 37% da força de trabalho, segundo o IBGE (2026). Microempreendedores individuais (MEIs), prestadores Pessoa Jurídica (PJ) e trabalhadores sem vínculo formal ainda negociam suas escalas dentro do próprio campo. Para estes, trata-se do único caso de uma conquista constitucional que, no fim, não muda nada, e ninguém está explicando isso claramente. Vale ressaltar que jovens da Geração Z já estão entrando no mercado como PJ ou MEI, fora da CLT, e a PEC não os alcança.

Outro fato que não havia sido mencionado até recentemente no debate sobre o fim da escala 6X1: mulheres, particularmente mulheres negras, estão concentradas em posições menos privilegiadas, como empregos no varejo e serviços domésticos, e muitas têm que aliar o trabalho profissional com o trabalho do cuidado. A PEC avança, portanto, mas de forma desigual.

No Senado, o processo será mais lento. A relação entre o Planalto e o presidente da Casa é tensa, e setores produtivos pedem adiamento para após as eleições de outubro. Emendas são reais, e emendas significam voltar para a Câmara. O Senado tem aqui uma oportunidade que seria desperdiçada se usada apenas para atrasar o processo, que são mecanismos de transição para pequenas empresas e proteção progressiva para categorias informais. Soluções que ainda não apresentaram e que tornariam a conquista ainda mais sustentável.

A escala 6 X 1 já é coisa do passado. O Brasil envia uma mensagem clara para o mercado e o ambiente internacional em que a produtividade não pode mais caminhar separada do bem-estar do trabalhador. As engrenagens vão mudar, e o fator humano finalmente pode ocupar o centro do debate.



## O endividamento do brasileiro equivale a uma nova pandemia



» ALFREDO COTA NETO  
Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) e da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (FACESP)

O tema do endividamento voltou à pauta — com recordes negativos e históricos — por conta da preocupação eleitoral. Mas, a dificuldade para pagar as contas não vem de hoje. Nunca houve tantos brasileiros com dívidas. Os mais recentes levantamentos apontam que são — no mínimo — dois terços da população. Para o Datafolha, 67% dos entrevistados disseram ter dívidas. A pesquisa da Confederação Nacional do Comércio (CNC) traz um dado ainda mais alarmante: 80% das pessoas revelaram endividamento, um recorde na série histórica feita desde 2010. É uma “pandemia financeira”, uma situação de catástrofe, que terá impactos severos na economia e nas relações sociais.

Uma breve reflexão nos mostra as principais razões que levaram a isso, nos últimos anos. A primeira delas é o fácil acesso ao crédito, com bancos digitais oferecendo cartões de crédito e empréstimo por meio do celular, de forma fácil e prática. Some-se a isso os juros altos praticados hoje no país. Na sequência, a proliferação de jogos de apostas, as chamadas bets, também facilmente acessados por um clique.

Resultado: a completa degradação do poder de

compra do cidadão, que passou a ter sua renda gravemente comprometida a ponto de não conseguir pagar contas de consumo, como água e luz, gás. Na pesquisa Datafolha, 28% responderam que têm débitos com esse tipo de conta, itens sem os quais não se pode viver. Uma outra descoberta das pesquisas: 78% dos brasileiros inadimplentes têm renda de até dois salários mínimos. Os mais endividados são justamente os que já tinham menor margem para consumo. Um retrato da desigualdade social, escancarado para o poder público. Pior: dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) revelam que 86% dos brasileiros endividados são reincidentes. É a bola de neve que nunca acaba...

O setor do associativismo defende e promove a educação financeira como um dos caminhos para reverter essa situação. Uma educação que seja feita também nas escolas, com as crianças, para que tenha efetividade no futuro. Sem a base, seremos para sempre o país do cheque especial e do rotativo.

Mas, o poder público tem responsabilidade enorme nas causas e — por óbvio — na missão de encerrar esse ciclo. De início, fazendo uma boa gestão dos recursos públicos, o que não ocorre atualmente no Brasil. Pelo contrário. Os desmandos se sucedem dia a dia. Vivemos em um país sem segurança jurídica, sem planejamento para gerações. Só se pensa em eleições. A reputação e a credibilidade de um país são os termômetros para investimentos e progresso. É isso que se precisa buscar. Programas que otimizem o pagamento de dívidas, se feitos de forma isolada, são apenas remédios temporários, que não resolvem o problema crônico do endividamento.

O governo precisa estabelecer um gerenciamento

responsável do orçamento federal, de forma que os investimentos aumentem e a economia gire de forma a incluir, e não a excluir os cidadãos. Quem tem dívidas não compra. Apenas paga juros, entre os mais altos do mundo. O Brasil convive com uma taxa básica de juros, a Selic, fixada em 14,50% ao ano pelo Banco Central em abril de 2026, mas os juros praticados no crédito rotativo do cartão chegam a superar 400% ao ano, segundo dados do Banco Central.

Esse abismo entre a taxa oficial e o que efetivamente recai sobre o consumidor endividado revela a disfunção estrutural do sistema financeiro nacional e aprofunda a armadilha da inadimplência. O trabalhador que recorre ao crédito para pagar o básico não encontra saída: refinancia dívidas a taxas predatórias, compromete renda futura e retira do mercado exatamente o consumidor que a economia precisa para girar.

Em ano eleitoral, o alerta precisa ser ainda maior. A ampliação de gastos de forma desordenada e a flexibilização de regras fiscais, quando motivadas exclusivamente por resultados nas urnas, produzem consequências que se manifestam anos depois, com juros ainda mais altos, inflação corroendo o poder de compra e menos espaço para investimento público.

O objetivo dos gestores públicos deveria ser o acesso responsável ao crédito, com capacidades de compra e consumo, mas com pagamento de contas em dia. Isso é gestão de risco e proteção financeira ao cidadão. É nisso que o governo precisa focar para solucionar esse momento tão grave, doente sob aspecto econômico. Sobrevivemos à pandemia da covid, nosso alerta é que estamos em outra pandemia, econômica. Como passaremos por ela?